



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 788/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 30 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 698/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 8.581/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani - Popó**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Encaminhar as cópias dos pareceres e despachos que concederam ou negaram a incorporação de diferença de vencimentos para servidores públicos que exerceram a função de agente político na PMV e DAEV, no período de Novembro/1996 até a presente data.

Resposta: Segundo as áreas técnicas consultadas, da Secretaria de Assuntos Internos e do DAEV, não há registros nos prontuários funcionais dos servidores que ocupavam a função de agente político, referente a pareceres e/ou despachos para efetivar a incorporação salarial em seus respectivos vencimentos.

As incorporações ocorrem *ex-officio*, de acordo com a legislação vigente, após o retorno do servidor ao seu cargo de provimento efetivo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e a patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO

01135/2017

Data/Hora Protocolo: 30/05/2017 16:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 698/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre incorporações de agentes políticos.